

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6262 DE 01 DE JULHO DE 2022**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO COMPOSTA POR PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NA MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, o Capítulo VII do Decreto Estadual nº. 42.301/2010, e ainda, o constante nos autos do processo nº SEI-150023/000722/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, composta por Pregoeiro, Pregoeiro substituto e Equipe de Apoio para atuar na modalidade Pregão, formas Presencial e Eletrônica, ficando assim constituída:

I) PREGOEIRO:

Carlos Henrique da Silva Tavares – Id. Funcional nº. 4401557-7

II) EQUIPE DE APOIO:

a) Felipe Adelino da Silva - Id. Funcional nº. 5096957-9

b) Alexandre Alberto Vieira Lima – Id. Funcional nº. 560650-0

c) Everton Almeida da Silva – Id. Funcional nº. 4400030-8

Art. 2º - Fica designado o servidor Felipe Adelino da Silva – Id. Funcional nº. 5096957-9, substituto do Pregoeiro, em seus impedimentos e ausências.

Art. 3º - A presente Comissão terá o mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRES-DETRAN/RJ SEI nº 6.097 de 15 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ